



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

16.10- Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material conforme definido na sua proposta e aceito pelo pregoeiro, sem prejuízo de todas disposições previstas no Código do Consumidor.

16.11- Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P. é competente, por força de lei, o Foro da Comarca da Cidade de São Raimundo Nonato - Piauí, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93.

São Raimundo Nonato-PI, 27 de março de 2018.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal

Tingo Oliveira Silva
Pregoeiro

NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
CNPJ Nº: 16.750.320/0001-07

DIPALIMP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
MEDICAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ Nº: 17.897.450/0001-21

R.C. FARIAS- EPP
CNPJ Nº: 63.345.722/0001-06

J. DOS SANTOS GOMES
CNPJ Nº: 13.576.235/0001-78

ROMARIO OLIVEIRA RIBEIRO – ME
CNPJ N: 26.403.740/0001-62

COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA – ME
CNPJ Nº 11.285.397/0001-21,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



Decreto de Nº 0036/2018 São Raimundo Nonato-PI, 27 de Março de 2018.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI.

Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal de cidade São Raimundo Nonato, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei orgânica;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da através da Secretaria Municipal de Administração.

Decreta:

Art. 1 – Fica decretado unicamente que partir desta data que o Senhor Nazareno de Castro Assis, portador do CPF de Nº 056.487.658-51, RG de Nº 409.983 SSP/PI, como Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, conforme portaria de nomeação de Nº 020/2018 de 16/03/2018 e o senhor o Senhor JUSSIVAL DE MACEDO SILVA JÚNIOR, portador do CPF de Nº 960.066.333-53, RG de Nº 2.242.824 SSP/PI, como Secretário Municipal de Saúde, conforme portaria de nomeação de Nº 003/2017 de 02/01/2017, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, tais como:

01-0728-006-00000350-3
02-0728-0060000420-8
03- 0728-00600624000-0
04- 0728-00600624001-9
05- 0728-00600624002-7
06- 0728-00600624003-5
07- 0728-00600624004-3
08- 0728-013-60000350-7

Todas da Agência: 0728 da Caixa Econômica Federal do Piauí de São Raimundo Nonato, pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, CNPJ de Nº 01.865.085/0001-33, uma vez que esta conta pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do Município de São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2 - Podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; sustar/contrarordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal –RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do debito direto autorizado-da; cartão transporte-autorizar débito/transferência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3- Desde já fica revogado todas as autorizações anteriores de movimentação das contas supracitadas, pertencentes ao município de São Raimundo Nonato-PI e á Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4- O presente decreto entrará em vigor a partir da data de 27/03/2018, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí, em 27 de Março de 2018.

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva

Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, após analisar a documentação relativa ao Pregão Presencial SRP Nº 008/2018, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, destinada a seleção de proposta mais vantajosa, visando objeto a Registro de Preço para futura aquisição parcelada de material de limpeza, copa e cozinha suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas: 01 - COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME, CNPJ Nº 11.285.397/0001-21, 02 – NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ Nº 16.750.320/0001-07, 03 – DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 17.897.450/0001-21 e 04 - ROMARIO OLIVEIRA RIBEIRO - ME, inscrita com o CNPJ Nº 26.403.740/0001-62, 05 - R.C. FARIAS- EPP, CNPJ Nº: 63.345.722/0001-06, 06 – J. DOS SANTOS GOMES, CNPJ Nº: 13.576.235/0001-78

São Raimundo Nonato-PI, 26 de março de 2018.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal - PI